

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO Nº 77/2023 - GP CRATO - CE, 29 DE AGOSTO DE 2023

**EMENTA:** Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, e na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a mobilização dos Prefeitos do Estado do Ceará, alinhados ao **MOVIMENTO “SEM FPM NÃO DÁ”**, de abrangência nacional, organizado, especialmente, pelas associações municipalistas do Nordeste, notadamente, pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE;

**CONSIDERANDO** que nos dias 15 e 16 de agosto do corrente ano reuniram-se em mobilização Prefeitos e Prefeitas de todo o Brasil em Brasília-DF, tendo decidido conclamar todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023, proposta ratificada pelos Prefeitos cearenses em reunião realizada em 23 de agosto do ano em curso na sede da APRECE, ante a **necessidade de fomentar a discussão sobre o redimensionamento do pacto federativo, de modo a fortalecer a autonomia, mormente financeira, dos municípios brasileiros;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de conscientizar a sociedade Cratense, Cearense e chamar a atenção dos governos estadual e federal para a preocupante situação financeira dos municípios, decorrente da diminuição de arrecadação proveniente, em especial, do decréscimo nos repasses do Fundo de Participação os Municípios - FPM e do ICMS;

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é, através da união dos municípios, promover a defesa dos interesses municipalistas, cujo visio é sempre a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia **30 de agosto de 2023**.

**Art. 2º.** Excetua-se do ponto facultativo os servidores públicos municipais lotados em serviços essenciais, tais como o fornecimento regular de água, atendimento médico-hospitalar de urgência, Departamento Municipal de Trânsito, Guarda Civil Metropolitana, limpeza pública e os demais serviços assim considerados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em de 29 de agosto de 2023.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0078/2023, de 29 de Agosto de 2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 843.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E TRES MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic</b>			
04.124.0021.2.013 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município			
0160	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>20.000,00</b>
<b>06.01 - Sec. Munic. de Finanças e Planejamento</b>			
04.123.0022.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0221	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0237	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>100.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
04.122.0021.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0616	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>11.01 - Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente</b>			
18.122.0021.2.057 - Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente			
0748	3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais - RPPS	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>50.000,00</b>
<b>13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB</b>			
12.361.0172.2.084 - FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL			
0974	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	170.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>170.000,00</b>
12.361.0173.2.085 - FDB 30% - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			
0975	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%	200.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>200.000,00</b>
12.365.0172.2.086 - FDB 70% - Valorizacao dos Profissionais do Magisterio - ENSINO INFANTIL			
0996	3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>450.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0078/2023, de 29 de Agosto de 2023**

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
<b>14.02 - Fundo Municipal de Saúde</b>			
10.301.0112.2.096	Saude Bucal - Bloco de Atencao Basica		
1123	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
10.302.0113.2.103	Gestao e Expansao da Atencao Ambulatoria I e Hospitalar - MAC		
1180	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	51.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>51.000,00</b>
10.302.0113.2.105	Teto Municipal Rede Saude Mental		
1206	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
10.305.0121.2.114	Ações de Vigilância em Saúde e Controle de Endemias		
1257	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500100200 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	80.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>80.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>151.000,00</b>
<b>15.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
08.244.0073.2.136	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica		
1439	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>12.000,00</b>
<b>16.01 - Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos</b>			
20.122.0021.2.151	Gestao Administrativa da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Recursos Hídricos		
1562	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>10.000,00</b>
<b>Total: (R\$)</b>			<b>843.000,00</b>
<p>Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):</p>			
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
<b>13.03 - Fundo Desenv. da Educ. Basica - FUNDEB</b>			
1303-12.361.0172.2.084	FDB 70% - Valorização dos Profissionais do Magistério - ENSINO FUNDAMENTAL		
0973	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS. 1541107000 - Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAF	601.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>601.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>601.000,00</b>
<b>09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			
0901-04.122.0021.2.049	Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura		
0641	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente. 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	242.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade: (R\$)</b>			<b>242.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária: (R\$)</b>			<b>242.000,00</b>
<b>Total Anulação: (R\$)</b>			<b>843.000,00</b>

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal do Crato**

**Decreto Orçamentário Nº 0078/2023, de 29 de Agosto de 2023**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Crato, 29 de Agosto de 2023**

---

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL  
PREFEITO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.08.23.1.** **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** R\$ 514.949,09(QUINHENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.600.131/0001-97, SEDIADA NA RUA TEREZA CRISTINA, Nº 1258, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.015.141. **DATA DO REGISTRO:** 23 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 23 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.08.22.1.** **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** R\$ 84.900,00(OITENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69, SEDIADA NA RUA AV. ANTONIA AMBROSIO BASÍLIO ALVES, Nº 254, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE, CEP: 63.260-000. **DATA DO REGISTRO:** 22 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.31.1**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.08.22.2.** **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** R\$ 180.958,03(CENTO E OITENTA MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** A MARIA GOMES DOS SANTOS (MG COMERCIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES), INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06, SEDIADA NA RUA CORONEL JOÃO DE OLIVEIRA, Nº 420, LOJA 05, BAIRRO MESSEJANA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.841-820. **DATA DO REGISTRO:** 22 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 22 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.31.1**

**CONTRATO Nº 2023.08.25.1. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.12.361.0181.2.073(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.365.0181.2.077(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 165.058,93(CENTO E SESENTA E CINCO MIL CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** A MARIA GOMES DOS SANTOS (MG COMERCIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CORONEL JOÃO DE OLIVEIRA, Nº 420, LOJA 05, BAIRRO MESSEJANA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.841-820, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.382.398/0001-06. **DATA DO CONTRATO:** 25 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 25 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.31.1**

**CONTRATO Nº 2023.08.25.2. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.12.361.0181.2.073(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.361.0181.2.073(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.366.0181.2.081(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 40.400,00(QUARENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS). **EMPRESA CONTRATADA:** FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA AV. ANTONIA AMBROSIO BASÍLIO ALVES, Nº 254, CABACEIRAS, BREJO SANTO-CE, CEP: 63.260-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.043.610/0001-69. **DATA DO CONTRATO:** 25 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 25 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.05.31.1**

**CONTRATO Nº 2023.08.28.1. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1302.12.361.0181.2.073(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL); 1302.12.365.0181.2.077(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE); 1302.12.365.0181.2.078(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLAR); 1302.12.366.0181.2.081(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EJA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 433.522,98(QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA TEREZA CRISTINA, Nº 1258, CENTRO, FORTALEZA-CE, CEP: 60.015.141, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.600.131/0001-97. **DATA DO CONTRATO:** 28 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 28 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.28.2**

**CONTRATO Nº 2023.08.25.5. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTÁRIA: 1303.12.361.0173.2.085(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.916.273,50(UM MILHÃO NOVECENTOS E DEZESEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À AV. MOZART PINHEIRO DE LUCENA, Nº 2201, LOJA 02, VILA VELHA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.347-455, INSCRITA NO CNPJ Nº 47.677.758/0001-22. **DATA DO CONTRATO:** 25 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 25 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.28.2**

**CONTRATO Nº 2023.08.25.3. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORÇAMENTÁRIA: 1303.12.361.0173.2.085(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 179.800,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIAL LUCAS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, Nº 1012, JARDIM IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.340-005, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.368.074/0001-71. **DATA DO CONTRATO:** 25 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 25 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO CONTRATO- PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.06.28.2**

**CONTRATO Nº 2023.08.25.4. OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1303.12.361.0173.2.085(FDB 30% - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 1.036.438,40(UM MILHO TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, AV. BERNARDO MANUEL, Nº 8196, LOJA A, ITAPERI, FORTALEZA-CE, CEP: 60.714.2220,, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.306.130/0001-95. **DATA DO CONTRATO:** 25 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 25 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.08.17.2.** **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** R\$ 2.277.258,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** COMERCIAL MARTINS E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 45.306.130/0001-95, SEDIADA NA AV. BERNARDO MANUEL, Nº 8196, LOJA A, ITAPERI, FORTALEZA-CE, CEP: 60.714.2220. **DATA DO REGISTRO:** 17 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.08.17.1.** **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** R\$ 5.960.005,00(CINCO MILHÕES NOVENTA E SESENTA MIL, CINCO REAIS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** ANA PATRÍCIA AGUIAR DOS SANTOS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 47.677.758/0001-22, SEDIADA NA AV. MOZART PINHEIRO DE LUCENA, Nº 2201, LOJA 02, VILA VELHA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.347-455. **DATA DO REGISTRO:** 17 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.28.2**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2023.08.17.3.** **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM PRÁTICAS SOCIOEMOCIONAIS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. **VALOR GLOBAL DO REGISTRO:** R\$ 179.800,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO:** COMERCIAL LUCAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 32.368.074/0001-71, SEDIADA NA RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, Nº 1012, JARDIM IRACEMA, FORTALEZA-CE, CEP: 60.340-005. **DATA DO REGISTRO:** 17 DE AGOSTO DE 2023. **VIGÊNCIA DO REGISTRO:** 12(DOZE) MESES. CRATO-CE, 17 DE AGOSTO DE 2023. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do primeiro aditivo ao **CONTRATO N° 2023.01.16.2** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA E DA CRECHE DO CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência contratual - **Contratante:** secretaria de educação - **Contratado:** S.A ENGENHARIA LTDA - prazo de duração: até 12 de novembro de 2023 - **assina pelo contratado:** Salviano Linard de Alencar - **assina pela contratante:** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 14 de agosto de 2023.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Secretária de Educação do Município de Crato torna público o extrato do segundo aditivo ao **CONTRATO N° 2023.01.16.1** decorrente do processo de **CONCORRÊNCIA N° 2022.09.02.1**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU ADAPTAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ DO VALE ARRAES FEITOSA E DA CRECHE DO CAIC - MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência contratual - **Contratante:** secretaria de educação - **Contratado:** S.A ENGENHARIA LTDA - prazo de duração: até 16 de dezembro de 2023 - **assina pelo contratado:** Salviano Linard de Alencar - **assina pela contratante:** Germana Maria Brito Rodrigues Alencar - Crato/CE, 16 de agosto de 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO N° 2023.01.20.1**

**CONTRATO N° 2023.08.29.1.** OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.09.272.01002.180. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 4.032,00(QUATRO MIL E TRINTA E DOIS REAIS). EMPRESA CONTRATADA: DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALCANTE - EPP, INSCRITA NO CNPJ N° 11.044.272/0001-00. DATA DO CONTRATO: 29 DE AGOSTO DE 2023. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. CRATO-CE, 29 DE AGOSTO DE 2023. FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIODRES DO MUNICÍPIO DO CRATO-PREVICRATO.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A SENHORA MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE E POR SUA VEZ ORDENADORA DE DESPESAS DO CITADO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, APÓS DELIBERAR ACERCA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE **CHAMAMENTO PÚBLICO N°2023.02.22.1**, CUJO OBJETO É O **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA EM NÍVEL AMBULATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO / REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO AMBITO MUNICIPAL**, EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, INSCRITO NO CNPJ N° 04.892.282/0003-00, COM VALOR GLOBAL ESTIMADO DE R\$ 884.352,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10.302.0113.2.103 – GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL I E HOSPITALAR - MAC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CRATO-CE, ASSINADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - SECRETÁRIA DE SAÚDE.

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.2023.02.22.1, QUE TEM COMO OBJETO O **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARA PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA EM NÍVEL AMBULATORIAL PARA PACIENTES QUE NECESSITEM DE ESTIMULAÇÃO / REABILITAÇÃO NEUROPSICOMOTORA, ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS NO AMBITO MUNICIPAL**, EM FAVOR DA INSTITUIÇÃO CENTRO DE CONVIVÊNCIA MÃO AMIGA, INSCRITO NO CNPJ Nº 04.892.282/0003-00, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 884.352,00 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.10.302.0113.2.103 – GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL I E HOSPITALAR - MAC, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTADO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NORMAS GERAIS DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SRA. VALÉRIA DO CARMO MOURA E RATIFICADA PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, SRA. MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CRATO-CE, ASSINADO EM 29 DE AGOSTO DE 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**

**Resolução Nº28/2023**  
**(29 de agosto de 2023).**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de agosto de 2023, conforme Ata nº08/2023, dentro de suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Projeto Executivo do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD – SUAS);**

**Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Crato-CE, 29 de agosto de 2023

**Sandy Ferreira Alves**  
**Presidente do CMAS**

Assinatura dos Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP****PORTARIA Nº 22/2023  
CRATO/CE, 29 DE AGOSTO DE 2023.****DESIGNA FISCAL DE CONTRATO O(A) SERVIDOR(A) QUE ABAIXO  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário de Serviços Públicos do Município do Crato/CE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 3.804/2021, Decreto nº 1003001/2017, e demais diretrizes regulamentares.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das práticas administrativas previstas no ordenamento, em especial a Lei Federal nº 8.666/1993.

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora pública municipal AMÉLIA GUERREIRO VIDAL, inscrito no CPF sob o nº 580.477.353-49, ocupante de cargo de ASSESSOR III, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer a função de GERENTE DE CONTRATO de o contrato relacionado a seguir, celebrado por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>OBJETO</b>
2023.08.23.2	<b>AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSORIOS PARA REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE</b>

**Art. 2º.** Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Serviços Públicos, em 29 de agosto de 2023.

**CÍCERO ANTONIO LOBO SOARES**  
**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**(Portaria Nº 0107008/2021 - GP)**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2023**

**A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT – DO MUNICÍPIO DO CRATO**, doravante denominado **Conselho LGBT**, eleita interinamente em ordinária reunião deste Conselho ocorrida aos 28 (vinte e oito) de julho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.804, de 01 de julho de 2021 e, de acordo com o disposto na Lei Municipal 3.919, de 13 de Abril de 2022, TORNA PÚBLICO a realização do Fórum para eleições das representações da sociedade civil para recomposição do Conselho, para complementar o mandato do **biênio 2022-2024 a ocorrer no dia 15 de setembro de 2023, no horário de 8:30 às 11:00h, no Auditório da Prefeitura Municipal do Crato.**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

Art. 1º. O CONSELHO LGBT é um órgão de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e propositivo, composto de forma paritária por representantes da sociedade civil, eleitos e por representantes do Poder Público Municipal, indicados pelas secretarias e órgãos em que atuam.

**DA CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Art. 2º. Serão eleitos para preenchimento dos assentos vacantes da representação da sociedade civil no CONSELHO LGBT:

- a) 02 (dois) militantes, sendo um titular e um suplente
- b) 02 (dois) representantes de coletivos socialmente constituídos, sendo um titular e um suplente.

Parágrafo único: Não serão elegíveis candidatos que, eleitos em 2022, abandonaram as atividades do Conselho e/ou sequer assumiram.

Art 3º. Ficam impedidas de concorrer a eleição para representação da sociedade civil no Conselho de que trata este Edital, pessoas que tenham respondido ou respondam por crime de preconceito, ódio, injúria ou violência física, psicológica, verbal, sexual, moral ou patrimonial contra qualquer pessoa.

**DAS INSCRIÇÕES**

Art 4º. As inscrições para concorrer as vacâncias das representações da sociedade civil no CONSELHO LGBT, ocorrerão no período de 31 de agosto a 08 de setembro do corrente ano, pelo endereço eletrônico: [servicos.crato.ce.gov.br/conselho-lgbt](http://servicos.crato.ce.gov.br/conselho-lgbt) ou na data e local de realização do Fórum, no horário de 8:30 às 9:30h.

Parágrafo Primeiro: No ato da inscrição, o/a concorrente deverá identificar, na ficha de inscrição, a representação da sociedade civil para a qual concorrerá à eleição os seguintes documentos comprobatórios:

- a) RG, CPF, comprovante de residência ou domicílio no Crato
- b) Carta de recomendação de instituição pública ou entidade social que realize atividades voltadas para os direitos humanos da população LGBT.
- c) Carta de intenção ou relatório de pelo menos 1 ano, de atividades voltadas para os direitos humanos da população LGBT.

Parágrafo segundo: os coletivos socialmente constituídos que desejarem concorrer às eleições para composição do Conselho LGBT, deverão realizar inscrição no endereço eletrônico [servicos.crato.ce.gov.br/conselho-lgbt](http://servicos.crato.ce.gov.br/conselho-lgbt), no período 31 de agosto a 08 de setembro do corrente ano, através de seu ou sua presidente/a, ou, na sua impossibilidade, por representante legal, especialmente designado/a para este ato, devendo, o/a presidente/a encaminhar ofício autorizando a inscrição de seu substituto/a à Mesa Diretora, através do e-mail: [conselho-lgbt@crato.ce.gov.br](mailto:conselho-lgbt@crato.ce.gov.br).

**DA REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES**

Art. 5º. As eleições para as representações da sociedade civil para recomposição do Conselho LGBT ocorrerão em plenária, num único turno, de forma presencial, por aclamação dos/das/des conselheiros/as/es titulares, sendo escolhidos 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada assento vacante.

Art. 6º. As eleições ocorrerão no horário de 10:00 às 11:00, sendo antecedidas da apresentação do coletivo e/ou candidato/a.

Art. 7º. Serão considerados/as eleitos/as como titulares aqueles/as mais votados/as, para cada representação, devendo o resultado ser anunciado tão logo contados os votos obtidos para cada representação.

**Parágrafo Único: Havendo empate entre candidatos/as da mesma representação, será feita uma segunda aclamação para desempate; e, persistindo o empate, será considerado/a eleito/a o/a/ candidato/a com mais idade.**

Art. 8º. Quando o segmento da sociedade civil tiver um/a único/a candidato/a, o nome será homologado por aclamação.

## **DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS**

Art. 9º. Os nomes eleitos passarão a compor o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, através de Portaria publicada no Diário Oficial do Município para complementar o biênio 2022-2024.

## **DA POSSE**

Art. 10º. A posse dos membros do **CONSELHO LGBT**, dar-se-á na primeira reunião ordinária após publicação no Diário Oficial, momento no qual será eleita a nova Mesa Diretora, formada por presidente e vice-presidente.

Art. 11º. A representação da sociedade civil eleita que não se fizer presente na reunião de posse e não apresentar justificativa por escrito ao Conselho, no prazo máximo de cinco dias, endereçada ao e-mail: [conselhoigt@crato.ce.gov.br](mailto:conselhoigt@crato.ce.gov.br) perderá o direito de participar do Conselho no biênio 2022/2024.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 12º. A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 13º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Mesa Diretora no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento do pedido de recurso e, de um dia útil, em grau de recurso, pela Assessoria para Políticas Públicas Voltadas a População LGBT do Município do Crato. Persistindo a questão deverá ser interposto recurso à Procuradoria Geral do Município do Crato, que terá 48 horas, após a manifestação da Assessoria acima mencionada, para manifestação final.

Crato -CE, 29 de agosto de 2023.

Mesa Diretora:

Ana Verônica Barbosa Isidorio - Presidenta

Mariângela Auto Gomes Bandeira - Vice-presidenta

Márcio Wilson Tavares Silvestre – Secretário

**ANEXO – EDITAL 01/2023**

ELEIÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT - BIÊNIO 2022-2024

**FICHA DE INSCRIÇÃO****REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

REPRESENTANTE DE COLETIVO SOCIALMENTE CONSTITUÍDO ( )

MILITANTE ( )

NOME COMPLETO : \_\_\_\_\_

PROFISSÃO \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TEL/CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO COLETIVO: \_\_\_\_\_

COR/RAÇA: NEGRA: PRETA ( ) PARDA ( ) / INDIGENA ( ) / AMARELA ( ) /BRANCA ( ) **GÊNERO:**

GÊNERO:

MULHER CISGÊNERO ( ) MULHER TRANSEXUAL ( ) TRAVESTI ( )

HOMEM CISGÊNERO ( ) HOMEM TRANSEXUAL ( )

NÃO BINÁRIO ( )

**ORIENTAÇÃO SEXUAL:** LÉSBICA ( ) GAY ( ) BISSEXUAL ( ) HETEROSSEXUAL ( ) QUEER( ) ASSEXUAL ( )

PANSEXUAL ( )

Crato-CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COPSS****EDITAL N° 001 / 2023 – SEJU.****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal n° 3.723/2020, de 29.12.2020, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL**, etapa única do EDITAL do PSS N° 001/2023 – SEJU, de 09 de agosto de 2023.

**1. DO RESULTADO FINAL:****1.1. DAS FUNÇÕES:**

<b>ARTICULADOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE HABILITADO(A)		

<b>PROFESSOR DE PROJETOS COMUNITÁRIOS</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
NÃO HOUVE HABILITADO(A)		

<b>PROFESSOR DE INICIAÇÃO ESPORTIVA</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO(A)</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
PSS-1738337	ADRIANO GONÇALVES BEZERRA	44,5

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n° 01/2023 – SEJU, de 09 de agosto de 2023.

2.2. A HOMOLOGAÇÃO será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, na data de 29 de agosto de 2023.

Crato-CE, 29 de agosto de 2023.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA**

**PSS N° 01/2023 – SEJU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU****EDITAL Nº 001/2023 – SEJU.****HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE.**

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJU, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.723/2020, de 29.12.2020, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO CRATO - CE, etapa única do EDITAL do PSS Nº 001/2023 – SEJU, de 09 de agosto de 2023.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Crato-CE, 29 de agosto de 2023.

Secretário Municipal de Esporte e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS****PORTARIA Nº 203/2023-SMS  
CRATO-CE, 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente FRANCISCO CLAÚDIO DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 30/08/2023 a noite e retornando no dia 31/08/2023.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.783-00	<b>PERÍODO</b>	30 e 31 de agosto de 2023
<b>CARGO</b>	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00

<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
----------------	---------------------	---------------------------------	--

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de agosto de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 204/2023-SMS**

**CRATO-CE, 29 DE AGOSTO DE 2023.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar o paciente FRANCISCO CLAÚDIO DA SILVA para tratamento fora domicílio, em Fortaleza - CE, saindo dia 30/08/2023 a noite e retornando no dia 31/08/2023.

<b>NOME</b>	Jeronimo Gomes Limaverde	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	223.343.863-91	<b>PERÍODO</b>	30 e 31 de agosto de 2023
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 29 de agosto de 2023.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**

**Secretária Municipal de Saúde do Crato**